

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5115 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0390 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

0460 – 3390.39.00 – 510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

0470 – 3390.39.00 – 511 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.800,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.846.0020-3-020 – Contribuição para Formação do PASEP

0750 – 3390.47.00 – 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-037 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1210 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2-044 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1310 – 3190.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

12.365.0009-2-052 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1690 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
1710 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012-2-074 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
2350 – 3390.30.00 – 495 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0013-2-111 – Malha Viária	
3475 – 3390.30.00 – 504 – Material de Consumo.....	R\$ 19.500,00
3500 – 3390.39.00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.695.0017-2-122 – Parque Ecológico de Lazer	
3750 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0018-2-130 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família-PAIF	
3930 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3990 – 3390.39.00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 158.800,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2017 e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço de 2017:**

Fonte 495 – Atenção Básica	R\$ 10.000,00
Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$ 14.000,00
Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 4.800,00

- **Anulação Parcial:**

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0350 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-025 – Cultivando Água Boa

0890 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2-044 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1340 – 3190.13.00 – 103 – Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

1350 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 14.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3400 – 4490.51.00 – 504 – Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.334.0016-2-118 – Valorização Comercial

3690 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019-6-129 – Integração da Criança e do Adolescente

3890 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 158.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná